

Moção sobre o Orçamento de Estado 2022

A discussão do Orçamento do Estado para 2022 (OE2022) surge num momento de grande incerteza económica e social, no rescaldo de uma pandemia, que colocou uma pressão sem precedente sobre as instituições de ensino portuguesas. Numa altura em que a cobertura vacinal permite pensar num regresso à normalidade é fundamental traçar um plano orçamental empenhado em reforçar e modernizar o Ensino Superior português.

No que concerne à dotação orçamental, o incremento de 2% face ao ano transato, em linha com o aumento anual previsto no início da atual legislatura, é manifestamente insuficiente, tendo em conta que 12 anos volvidos, se encontra abaixo do valor dotado no Orçamento do estado de 2010 (1253 milhões vs. 1347 milhões de euros). Este facto adquire ainda maiores dimensões, tendo em conta o impacto que a pandemia de COVID-19 teve nas Instituições de Ensino Superior (IES), nomeadamente através da perda de receita, com uma quebra de 37 milhões no ano de 2020, consequência do abandono escolar, segundo o Professor Gonçalo Velho, antigo presidente do Sindicato Nacional do Ensino Superior.

No que diz respeito à distribuição do orçamento pelas várias IES, a fórmula em vigor, cuja lei foi aprovada há 18 anos, e cujo método se caracteriza por uma distribuição segundo uma proporcionalidade direta ao número de estudantes inscritos em cada instituição, pelo menos desde 2009, urge ser atualizada. Entre os defensores desta alteração encontram-se o presidente do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos e o presidente do Conselho Reitores das Universidades Portuguesas.

Para além dos problemas relativos à verba do OE2022 e à sua distribuição, existe um peso financeiro excessivo colocado sobre as famílias dos estudantes. Segundo dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), referentes ao ano de 2015, de entre os seus 36 membros, Portugal era o 12º país em que as famílias mais contribuíam para o financiamento do Ensino Superior (26,1%) e o 9º país em que o contributo do estado era menor (58,1%). Mesmo após reduções sucessivas da propina, a primeira no ano letivo de 2019/2020 (para 871 euros) e a segunda no ano letivo de 2020/2021 (para 697 euros), Portugal continua a ter um valor de Propinas de 1º Ciclo superior a muitos países europeus: segundo o relatório da *Eurydice "National Student Fee and Support Systems in European Higher Education 2020/21"* existem 7 países europeus onde

os estudantes nacionais não pagam Propinas de 1º Ciclo, 3 onde não são pagas se o aluno não reprovar e 6 países onde apenas são cobradas taxas administrativas, que atingem um máximo de 100 euros anuais, se o estudante não reprovar. Ainda segundo o mesmo relatório, as Propinas de 2º Ciclo são, na maioria dos países, semelhantes às Propinas do 1º Ciclo, o que não se verifica em Portugal. Na verdade, até ao ano letivo de 2021/2022, Portugal encontrava-se isolado como o único país da União Europeia sem regulação das Propinas de 2º Ciclo. Esta ausência fez com que algumas IES começassem a praticar preços de Propinas de 2º Ciclo inoportunos para a maioria dos estudantes portugueses, para quem este nível de ensino se tornou inacessível. Contudo, foi recentemente aprovado no Orçamento do Estado de 2021 uma medida que impede as IES de praticarem um valor de propina superior ao valor do ano letivo anterior, em todos os ciclos de estudo o que deverá contribuir para amenizar o seu impacto na economia familiar. À propina acrescem ainda outras formas de financiamento das IES como a aplicação de Taxas e Emolumentos, cujo impacto real é desconhecido, já que estas são incluídas nas receitas próprias das instituições e variam muito entre instituições.

No inquérito “O Impacto da Covid-19 no Ensino Superior” partilhado por diversas Associações e Federações Académicas e que contou com mais de 4000 respostas, um quarto dos inquiridos afirmava que sobravam 50 euros ou menos para passar o mês depois de pagas as despesas fixas (transportes, habitação, propinas) tendo um terço dos inquiridos afirmado que o seu rendimento foi negativamente afetado pela pandemia e um quarto revelado ter dificuldades em suportar a frequência no Ensino Superior com destaque para a despesa em Alojamento e Propina.

Relativamente ao alojamento, um quarto dos estudantes deslocados afirmou à data não ter capacidade para voltar a residir junto da Instituição de Ensino Superior que frequenta. Os estudantes deslocados apresentaram ainda dificuldades no acesso à internet, falta de condições de estudo ou mesmo não ter computador pessoal.

Em resultado do descrito 7% dos estudantes inquiridos admitiam ponderar desistir do Ensino Superior por questões económicas apesar de apenas 2% ter recebido apoios extraordinários.

As dificuldades económicas evidenciadas reforçam a ideia de uma Ação Social insuficiente para responder aos reais custos de frequência do Ensino Superior. A bolsa mínima que ultrapassou, pela primeira vez, o valor máximo da

propina de primeiro ciclo no presente ano letivo em 174 euros continua a estar longe do custo médio anual de frequência do Ensino Superior de 6000 euros calculado pelo Instituto de Educação da Universidade de Lisboa onde se atribui um quarto desse valor ao alojamento.

Preocupa-nos que a frequência do Ensino Superior funcione como uma barreira e não uma oportunidade de enriquecimento pessoal e cultural podendo os seus custos invalidar consumos culturais como o acesso a museus, cinemas e espetáculos ou desenvolvimento e participação em missões de voluntariado desporto ou empreendedorismo.

O Inquérito “Impacto da Covid-19 no Ensino Superior” revelou ainda dados preocupantes sobre a saúde mental dos estudantes: 52,4% dos inquiridos demonstravam indícios de saúde mental graves na escala convencionada Kessler 10. Cerca de metade afirmou que estes sentimentos interferiram extremamente ou significativamente no seu desempenho académico e um quinto dos estudantes que não procuraram ajuda especializada atribuem-no a dificuldades económicas. Também no consumo de psicofármacos se nota uma elevada prevalência de problemas de saúde mental, com 28,2% dos estudantes a afirmar consumir medicamentos para ansiedade (77,2%), depressão ou insónia.

Em 2020 a Fundação para Ciência e a Tecnologia (FCT) executou um máximo histórico de 533 milhões de euros depois de ter ultrapassado pela primeira vez os 500 milhões no ano anterior. Dada a crucialidade da Investigação Científica para o desenvolvimento e competitividade nacionais bem como para a Academia importa manter a trajetória de crescimento.

Desta forma, vêm as Federações e Associações Académicas de Estudantes, reunidas em sede de Encontro Nacional de Direções Associativas, nos dias 4 e 5 de setembro, em Setúbal, propor:

1. Aumento da dotação do Orçamento do Estado para as Instituições de Ensino Superior de modo a retomar os valores de 2010 até ao final da legislatura.
2. Redução do valor máximo da Propina de 1º Ciclo no ano letivo de 2021/2022, repetindo a redução de 20% do ano letivo passado e a respetiva compensação das receitas perdidas pelas Instituições de Ensino Superior por parte do Orçamento de Estado, sem prejuízo do valor da bolsa mínima atualmente em vigor.

3. Manutenção de um teto equivalente ao das propinas de licenciatura para os mestrados resultantes da desintegração de cursos com mestrado integrado.
4. Estabelecimento de um teto máximo para as propinas de mestrado perspetivando a sua redução e mantendo congeladas as propinas inferiores a este valor.
5. No âmbito das taxas e emolumentos, deverá ser implementada legislação específica para as mesmas, com o objetivo de revogar os valores cobrados sobretítulo de taxa de inscrição, matrícula ou certidões de matrícula, bem como certificados de habilitações e de conclusão de ciclos de estudos. Esta regulamentação deverá também abranger uma harmonização das nomenclaturas correspondentes a taxas e emolumentos, bem como a disponibilização em plataforma online e gratuita dos certificados supramencionados. Deverá ainda ser garantida a isenção de qualquer taxa ou emolumento para Bolseiros de Ação Social, medida que já se encontra vigente em algumas Instituições do país. Estas medidas deverão ser acompanhadas por um aumento da dotação do Orçamento de Estado para as IES, de modo a não prejudicar a sua sustentabilidade financeira.
6. Reforço da dotação orçamental para os vários mecanismos da Ação Social;
7. Manutenção do referente do valor da propina máxima fixada para o ano letivo 2018/2019 (1063,47€), para efeitos de elegibilidade para a atribuição de bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior;
8. Aumento do valor de bolsa mínima para os 1063,47 euros, regressando assim ao valor de 2018/2019;
9. Eliminar a dependência da propina para o estabelecimento do valor da bolsa mínima atribuída, salvaguardando a ponderação de novos elementos para o cálculo do valor da bolsa a atribuir, nunca diminuindo o valor da bolsa mínima atribuída no ano letivo 2020/2021;
10. Equacionar a redefinição do conceito de bolsa de estudos, alargando o seu espectro de forma a contemplar os reais custos de frequência do Ensino Superior, designadamente do material escolar, deslocação da área de residência para a IES e alimentação;

11. Conção de um plano detalhado com os objetivos anuais de disponibilização de camas até 2026 no âmbito do PNAES e a divulgação ou partilha regular da sua execução e das novas aquisições em imóveis numa plataforma publicamente acessível.

12. Sugere-se a organização dos Gabinetes de Apoio ao Estudante numa Rede Nacional, tutelada e financiada pelo MCTES e pelo Ministério da Saúde, em articulação com os cuidados de saúde primários do SNS que garanta acesso a cuidados de saúde mental de proximidade;

13. Definição de uma linha nacional de aconselhamento psicológico anónimo gratuito via chamada telefónica, videochamada ou chat para estudantes do Ensino Superior;

14. Extensão da gratuitidade do acesso a museus e monumentos nacionais tutelados pela DGPC a todos os estudantes do Ensino Superior e jovens até aos 25 anos residentes na União Europeia;

15. Reforço da dotação orçamental da FCT.

Proponente: Federação Académica de Lisboa

Destinatários: MCTES; Partidos Políticos.

Referências

Cerdeira, L., Cabrito, B., Tomás Vargues Patrocínio, J., Machado, M. D. L., Brites, R., Curado, A. P., ... & Doutor, C. (2018). Custos dos estudantes do ensino superior português-Relatório CESTES 2: Para a compreensão da condição social económica dos estudantes do ensino superior. Educa.

Krémó, A. (2020). National Student Fee and Support Systems in European Higher Education, 2020/21. Eurydice--Facts and Figures. Education, Audiovisual and Culture Executive Agency, European Commission.